

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.083, DE 16 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00005905/2025-67, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor João Paulo Conceição Marques, matrícula 3504, lotado no cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 50 (cinquenta) pontos pela conclusão do curso *Superior de Tecnologia em Radiologia*, realizado na Faculdade Nove de Julho - UNINOVE, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 20 (vinte) pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 08 de maio de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 5, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 16 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 16/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299189** e o código CRC **D2ABD1BF**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0299189